



Governo do Estado do Rio de Janeiro
Universidade do Estado do Rio de Janeiro

PORTARIA UERJ SEI N.º 05 DE 09 DE MAIO DE 2025

DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE LEVANTAMENTO DE BENS MÓVEIS DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL.

A DIRETORA DA FACULDADE DE COMUNICAÇÃO SOCIAL DA UNIVERSIDADE DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso de suas atribuições legais, de acordo com o poder administrativo previsto no Estatuto da Universidade do Estado do Rio de Janeiro, de 1989, e

CONSIDERANDO a orientação da Auditoria-Geral da UERJ para substituição de agente patrimonial responsável pela unidade patrimonial da Faculdade de Comunicação Social, nos autos do processo 260006/012704/2025;

CONSIDERANDO a necessidade de localizar e inventariar os bens móveis da unidade patrimonial Faculdade de Comunicação Social;

RESOLVE:

Art. 1º. Criar a Comissão de levantamento de bens móveis da Faculdade de Comunicação Social, que tem por competência buscar e inventariar todos os bens móveis listados como tombados ou relacionados na unidade patrimonial desta Faculdade.

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para compor a Comissão de levantamento de bens móveis:

- a) Patrícia Sobral de Miranda, matr. 36679-9
- b) Fátima Cristina Régis Martins de Oliveira, matr. 32643-9
- c) Alfredo Silva Pereira, matr. 30647-2
- d) André Luiz de Carvalho Oliveira, matr. 8030-9
- e) Carolina Salgado de Souza, matr. 41815-2
- f) Emanuelle Ramos Pereira, matr. 42520-7
- g) Marcelo dos Santos Marcelino, matr. 40966-4
- h) Raphael Pais Ventura, matr. 42841-7
- i) Rodrigo Galante do Prado, matr. 41837-6
- j) Andressa Sanches Gomes Cunha Nascimento, matr. 41659-4

Art. 3º. A Comissão terá o prazo de 30 (trinta) dias, a partir da publicação desta Portaria, para finalização das atividades e elaboração de relatório de levantamento de bens móveis.

Art. 4º. Esta Portaria - NI entra em vigor na data de sua publicação.

Rio de Janeiro, 09 de maio de 2025.

Patrícia Miranda
Diretora da FCS



Documento assinado eletronicamente por **Patricia Sobral de Miranda, Diretor(a)**, em 12/05/2025, às 16:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento nos art. 28º e 29º do [Decreto nº 48.209, de 19 de setembro de 2022](#) e no art. 4º do [Decreto nº 48.013, de 04 de abril de 2022](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rj.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=6, informando o código verificador **99716135** e o código CRC **03AEEA15**.

Referência: Processo nº SEI-260006/001597/2025

SEI nº 99716135